

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 121/2014

Implantação de Centro de Múltiplo Uso no
Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de um Centro de Múltiplo Uso no Distrito de Vila Nova.

O crescimento do Distrito de Vila Nova, em especial da região leste do Distrito, faz surgir a necessidade da implantação de um centro de múltiplo uso, para ser utilizado pelos moradores da região em ocasiões como cursos, palestras, funerais, reuniões, encontros da pastoral e pequenos eventos recreativos e festivos.

Nesse sentido, salienta-se que a região leste do Distrito seria o local mais adequado para receber as obras, já que nesse local o investimento contemplará um grande número de pessoas, vez que todos os projetos habitacionais foram implantados nas imediações, tudo nos termos já apresentados na indicação nº491/2009, 351/2011, 011/2012 e 341/2012 e 2015/2013.

Por estas razões, justifica-se a renovação do presente pedido, motivo pelo qual se espera que seja implantando o Centro de Múltiplo Uso, atendendo os anseios dos moradores daquele distrito e reconhecendo a importância do povo de Vila Nova.

SALA DAS SESSÕES, 19 de março de 2014.

RENATO REIMANN